



LICENCIATURA EM HUMANIDADES

REGIME DE TRANSIÇÃO

para o novo plano de estudos, a partir do ano letivo de 2023/2024

PREÂMBULO

O curso de Licenciatura em Humanidades foi acreditado por 6 anos a partir de 31/7/2021, na reunião do Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 3 de novembro de 2021 (Processo: ACEF/2021/1000966). No processo de avaliação do curso foram aprovadas algumas alterações ao plano de estudos, que constituem uma mais-valia significativa na formação dos nossos estudantes, as quais entram em vigor a partir do ano letivo de 2023/2024.

Estas alterações determinam a possibilidade de se escolher entre percursos de formação diferentes no Maior em Humanidades, no 1º e 2º anos curriculares (1º e 2º semestres), através de novas unidades curriculares oferecidas em regime optativo:

a) 1º ano curricular: opta-se entre frequentar *Técnicas de Expressão e Comunicação I* e *Técnicas de Expressão e Comunicação II* OU *História do Pensamento Filosófico* e *Semiótica*;

b) 2º ano curricular: opta-se entre frequentar *Grandes Obras da Literatura Ocidental I* e *Grandes Obras da Literatura Ocidental II* OU *Literatura e Cultura Portuguesas - Época Moderna* e *Literatura e Cultura Portuguesas - Época Contemporânea*.

As alterações descritas na alínea b) acima implicam a extinção da unidade curricular de *Grandes Obras da Literatura Ocidental*, no 2º ano curricular do Maior em Humanidades, passando a estar em oferta, no seu lugar, uma unidade curricular nova chamada *Escrita em Ambiente Digital*.

Estas alterações, que abrem significativamente o leque de possibilidades de formação no Maior em Humanidades, envolvem a integração de cinco unidades curriculares novas – *Técnicas de Expressão e Comunicação I* e *Técnicas de Expressão e Comunicação II*, *Grandes Obras da Literatura Ocidental I*, *Grandes Obras da Literatura Ocidental II* e *Escrita em Ambiente Digital*.

O novo plano de estudos, com a incorporação destas alterações, foi aprovado pelo Conselho Científico da Universidade Aberta através da Deliberação nº 109/CC/2023, na sessão de 28 de Junho de 2023 e publicado no Diário da República, 2ª Série, Nº 153, de 8 de Agosto de 2023.

As alterações ao plano de estudos da Licenciatura em Humanidades tornam necessária a adoção de um regime de transição, de modo a possibilitar que todos os estudantes sejam integrados no novo plano de estudos. O regime de transição contempla a maioria das situações; outras situações não contempladas serão analisadas pela Coordenação do curso.

REGRAS GERAIS

1. No ano letivo 2023/2024 todos os estudantes matriculados no curso de Licenciatura em Humanidades estão integrados no novo plano de estudos.
2. A obtenção do grau de licenciado exige que os estudantes perfaçam um total de 180 ECTS. Os estudantes que têm a sua matrícula ativa e ainda não atingiram a totalidade dos créditos no ano letivo de 2022/2023 inscrevem-se, em 2023/2024, nas unidades curriculares do novo plano de estudos, respeitando o percurso curricular (maior + menor) que estão a fazer.
3. Deste modo, os estudantes que têm a matrícula ativa antes de 2023/2024, e que ainda não concluíram o Maior em Humanidades, terão um percurso curricular em Humanidades constituído por: unidades curriculares do antigo plano de estudos que já realizaram com aproveitamento; unidades curriculares que passam a estar em oferta no novo plano de estudos.
4. Nos quadros que constam do **anexo 1** encontra-se uma comparação entre os dois planos de estudos, apenas na fase do percurso curricular onde recaem as alterações, ou seja, no 1º e 2º anos curriculares do Maior em Humanidades. O estudante poderá, assim, orientar-se melhor quanto às diferenças existentes entre os dois planos de estudos.
5. No **anexo 2** constam as unidades curriculares que foram acrescentadas no plano de estudos de Humanidades.
6. No **anexo 3** consta a unidade curricular que deixa de estar integrada no plano de estudos de Humanidades.

PERGUNTAS FREQUENTES

Irei ficar prejudicada/o com o novo regime de transição?

Não. É importante notar que as alterações promovidas no curso visaram atualizar e reforçar a consistência e coerência científica do seu plano de estudos, pelo que se traduzirão num maior enriquecimento da formação obtida com a licenciatura. Por outro lado, o regime de transição foi concebido de forma a integrar os créditos já obtidos no percurso curricular em Humanidades e evitar que os estudantes tenham necessidade de mais créditos, para além dos 180 ECTS exigidos para obter o grau de licenciatura em Humanidades.

Ainda não fiz nenhuma das unidades curriculares do anterior plano de estudos que passarão a ser opcionais no 1º ano e 2º ano curriculares do *Maior em Humanidades*, segundo os quadros do Anexo 1 com o plano de estudos em vigor a partir de 2023/2024, nomeadamente: História do Pensamento Filosófico, Semiótica (1º ano curricular), Literatura e Cultura Portuguesas - Época Moderna, Literatura e Cultura Portuguesas - Época Contemporânea (2º ano curricular). O que devo fazer?

Quem em 2022/2023 se encontra matriculado no curso de licenciatura em Humanidades e ainda não frequentou com aproveitamento nenhuma das unidades curriculares que passarão a ser opcionais a partir de 2023/2024, poderá escolher um dos dois percursos optativos que tanto no 1º como no 2º ano curriculares passam a estar em oferta a partir de 2023/2024, tal como vem descrito no Anexo 1.

Fiz História do Pensamento Filosófico e/ou Semiótica no âmbito do 1º ano curricular do *Maior em Humanidades* e estas unidades curriculares passarão a ser opcionais, segundo os quadros do Anexo 1 do plano em vigor a partir de 2023/2024. Estas unidades curriculares serão contabilizadas na minha certidão de licenciatura?

Sim, elas são utilizadas para determinar o número total de ECTS já obtidos no seu percurso curricular. Se já fez as unidades curriculares de História do Pensamento Filosófico e de Semiótica, deve prosseguir os seus estudos obedecendo ao Plano de Estudos de Humanidades, tal como este está desenhado, não necessitando de fazer nenhuma das unidades curriculares opcionais em oferta no 1º ano curricular do novo plano de estudos em vigor a partir de 2023/2024. Se fez só uma destas duas unidades curriculares – História do Pensamento Filosófico ou Semiótica –, necessitará de frequentar com aproveitamento a outra, para obter os ECTS que pertencem ao 1º ano curricular do *Maior em Humanidades*.

Fiz com aproveitamento Literatura e Cultura Portuguesas - Época Moderna, Literatura e Cultura Portuguesas - Época Contemporânea e Grandes Obras da Literatura Ocidental, do 2º ano curricular do *Maior em Humanidades*. Segundo os quadros do Anexo 1 do plano em vigor a partir de 2023/2024, estas unidades curriculares passarão a ser opcionais. As unidades curriculares que já fiz serão contabilizadas na minha certidão de licenciatura?

Sim, elas são utilizadas para determinar o número total de ECTS já obtidos no seu percurso curricular. Se já fez as unidades curriculares de Literatura e Cultura Portuguesas - Época Moderna, Literatura e Cultura Portuguesas - Época Contemporânea e Grandes Obras da Literatura Ocidental, deve prosseguir os seus estudos obedecendo ao Plano de Estudos de Humanidades em vigor a partir de 2023/2024.

Não obtive aprovação a Grandes Obras da Literatura Ocidental, que a partir de 2023/2024 deixará de estar em oferta. O que devo fazer?

Quem em 2022/2023 se encontra matriculado no curso de licenciatura em Humanidades e ainda não frequentou com aproveitamento Grandes Obras da Literatura Ocidental deverá frequentar a unidade curricular de Escrita em Ambiente Digital, do novo plano de estudos.

Fiz com aproveitamento Grandes Obras da Literatura Ocidental, do 2º ano curricular do *Maior em Humanidades*, que, segundo os quadros do Anexo 1 com o plano de estudos em vigor a partir de 2023/2024, será desdobrada em duas unidades curriculares opcionais. Sou obrigada/o a fazer a nova unidade curricular que passará a estar no seu lugar, nomeadamente Escrita em Ambiente Digital?

Quem em 2022/2023 se encontra matriculado no curso de licenciatura em Humanidades e já frequentou com aproveitamento Grandes Obras da Literatura Ocidental, do 2º ano curricular do *Maior em Humanidades*, não necessita de fazer a nova unidade curricular de Escrita em Ambiente Digital.

Fiz com aproveitamento Literatura e Cultura Portuguesas - Época Moderna e Literatura e Cultura Portuguesas - Época Contemporânea, do 2º ano curricular do *Maior em Humanidades*, mas ainda não fiz Grandes Obras da Literatura Ocidental. Sou obrigada/o a fazer a nova unidade curricular que passará a estar no lugar desta última, nomeadamente Escrita em Ambiente Digital?

Quem em 2022/2023 se encontra matriculado no curso de licenciatura em Humanidades e ainda não frequentou com aproveitamento Grandes Obras da Literatura Ocidental, do 2º ano curricular do *Maior em Humanidades*, necessitará de fazer a nova unidade curricular de Escrita em Ambiente Digital. Se, nesta circunstância do seu percurso curricular estiver interessada/o em, ainda assim, fazer as unidades curriculares agora opcionais de Grandes Obras da Literatura Ocidental I e Grandes Obras da Literatura Ocidental II (2º ano curricular), deverá inscrever-se nas mesmas no regime de frequência de unidades curriculares isoladas, que serão depois creditadas no suplemento ao Diploma em Humanidades, para além dos 180 ECTS do grau de licenciatura.

Fiz com aproveitamento só uma das seguintes unidades curriculares do 2º ano curricular do *Maior em Humanidades*: Literatura e Cultura Portuguesas - Época Moderna / Literatura e Cultura Portuguesas - Época Contemporânea. O que devo fazer?

Quem em 2022/2023 se encontra matriculado no curso de licenciatura em Humanidades e frequentou com aproveitamento apenas uma das seguintes unidades curriculares: Literatura e Cultura Portuguesas - Época Moderna / Literatura e Cultura Portuguesas - Época Contemporânea, necessita de fazer a outra por uma questão de coerência científico-pedagógica.

Caso não tenha feito Grandes Obras da Literatura Ocidental, deverá frequentar com aproveitamento a nova unidade curricular de Escrita em Ambiente Digital.

Fiz com aproveitamento todas as unidades curriculares implicadas nas alterações ao Plano de Estudos em vigor até ao final do ano letivo de 2022/2023, mas gostaria de me inscrever nas unidades curriculares do novo Plano de Estudos, em vigor a partir de 2023/2024. Estas unidades curriculares serão certificadas?

Sim, todas as unidades curriculares realizadas com aproveitamento para além dos 180 ECTS que correspondem ao percurso escolhido (maior + minor) do plano de estudos do curso de licenciatura em Humanidades são registadas no Suplemento ao Diploma. Pode inscrever-se e frequentar as novas unidades curriculares de Humanidades sob o regime de unidades curriculares isoladas.

Quando acedo ao Portal Académico para fazer as inscrições, aparecem abertas unidades curriculares que, de acordo com o estabelecido neste regime, já foram por mim realizadas. Preciso de me inscrever novamente nelas?

Não. Por uma questão técnica, todas as unidades curriculares do novo plano de estudos aparecem abertas, mas isso não significa que as tenha de efetuar de novo. Antes da inscrição deverá confirmar as unidades curriculares que já concluiu e verificar a sua correspondência com as novas unidades curriculares (cf. anexos 1, 2 e 3). Depois deverá inscrever-se apenas nas unidades curriculares em que ainda não obteve aprovação, observando o percurso escolhido (maior + minor) do plano de estudos do curso de licenciatura em Humanidades.

Irei concluir a licenciatura em 2022/2023 se for aprovado em todas as unidades curriculares nas quais estou inscrito. Terei que fazer novas unidades curriculares?

Não. Se vai concluir a licenciatura no ano letivo de 2022/2023, não necessita de realizar mais unidades curriculares. Só necessita de contabilizar os 180 ECTS correspondentes ao percurso curricular escolhido em Humanidades (maior + minor).

Anulei a matrícula em Humanidades e pretendo fazer o reingresso no ano letivo de 2023/2024. Sou abrangida/o pelo regime de transição?

Não. O regime de transição aplica-se apenas a quem tem uma matrícula ativa. No caso do reingresso, o estudante deverá fazer o seu percurso curricular segundo o plano de estudos em vigor a partir de 2023/2024, podendo proceder-se a um processo de equivalências interno, quando seja aplicável.

ANEXO 1: QUADRO COMPARATIVO ENTRE OS DOIS PLANOS DE ESTUDOS**Maior em Humanidadesas****1º ANO, 1º Semestre**

UNIDADES CURRICULARES Plano em vigor até final de 2022/2023	UNIDADES CURRICULARES Plano em vigor a partir de 2023/2024
Introdução aos Estudos Linguísticos	Introdução aos Estudos Linguísticos
Língua Estrangeira I	Língua Estrangeira I
Estudos Culturais	Estudos Culturais
História do Pensamento Filosófico	História do Pensamento Filosófico OU Técnicas de Expressão e Comunicação I (a)
Temas de Cultura Clássica I	Temas de Cultura Clássica I

(a) Unidade curricular optativa; escolher uma das duas unidades curriculares em oferta, mantendo a opção pelo mesmo percurso no 2º semestre. Ou seja, caso escolha Técnicas de Expressão e Comunicação I no 1º semestre, deverá inscrever-se no 2º semestre letivo em Técnicas de Expressão e Comunicação II; caso escolha História do Pensamento Filosófico, deverá inscrever-se no 2º semestre letivo em Semiótica.

1º ANO, 2º Semestre

UNIDADES CURRICULARES Plano em vigor até final de 2022/2023	UNIDADES CURRICULARES Plano em vigor a partir de 2023/2024
Introdução aos Estudos Literários	Introdução aos Estudos Literários
Língua Estrangeira II	Língua Estrangeira II
Correntes Estéticas Europeias	Correntes Estéticas Europeias
Semiótica	Semiótica OU Técnicas de Expressão e Comunicação II (b)
Temas de Cultura Clássica II	Temas de Cultura Clássica II

(b) Unidade curricular optativa; escolher uma das duas unidades curriculares em oferta, considerando as opções feitas no 1º semestre.

2º ANO, 1º Semestre

UNIDADES CURRICULARES Plano em vigor até final de 2022/2023	UNIDADES CURRICULARES Plano em vigor a partir de 2023/2024
Literatura e Cultura Portuguesas – Época Moderna	Literatura e Cultura Portuguesas – Época Moderna OU Grandes Obras da Literatura Ocidental I (c)
Língua Estrangeira III	Língua Estrangeira III
Estudos Literários Comparados	Estudos Literários Comparados
Análise do Discurso	Análise do Discurso
História das Ideias	História das Ideias

(c) Unidade curricular optativa; escolher uma das duas unidades curriculares em oferta, mantendo a opção pelo mesmo percurso no 2º semestre. Ou seja, caso escolha Literatura e Cultura Portuguesas – Época Moderna no 1º semestre, deverá inscrever-se no 2º semestre letivo em Literatura e Cultura Portuguesas – Época Contemporânea; caso escolha Grandes Obras da Literatura Ocidental I, deverá inscrever-se no 2º semestre letivo em Grandes Obras da Literatura Ocidental II.

2º ANO, 2º Semestre

UNIDADES CURRICULARES Plano em vigor até final de 2022/2023	UNIDADES CURRICULARES Plano em vigor a partir de 2023/2024
Literatura e Cultura Portuguesas – Época Contemporânea	Literatura e Cultura Portuguesas – Época Contemporânea OU Grandes Obras da Literatura Ocidental II (d)
Língua Estrangeira IV	Língua Estrangeira IV
Grandes Obras da Literatura Ocidental	Escrita em Ambiente Digital
História da Língua Portuguesa	História da Língua Portuguesa
Problemáticas da Arte	Problemáticas da Arte

(d) Unidade curricular optativa; escolher uma das duas unidades curriculares em oferta, considerando as opções feitas no 1º semestre.

ANEXO 2: NOVAS UNIDADES CURRICULARES DO NOVO PLANO DE ESTUDOS

Maior em Humanidades

Técnicas de Expressão e Comunicação I
Técnicas de Expressão e Comunicação II
Grandes Obras da Literatura Ocidental I
Grandes Obras da Literatura Ocidental II
Escrita em Ambiente Digital

ANEXO 3: UNIDADES CURRICULARES DO ANTIGO PLANO QUE NÃO INTEGRAM O NOVO PLANO DE ESTUDOS

Maior em Humanidades

Grandes Obras da Literatura Ocidental

Lisboa, 8 de Agosto de 2023.

A Coordenação da Licenciatura em Humanidades,

Assinado por: **MARIA DO ROSÁRIO
SAMPAIO SOARES DE SOUSA LEITÃO LUPI
BELO**
Num. de Identificação: 06226369
Data: 2023.08.17 21:54:45+01'00'

Assinado por: **CRISTIANA MARIA SANTOS GRAÇA
DE VASCONCELOS RODRIGUES**
Num. de Identificação: 08026200
Data: 2023.08.17 15:49:22 +0100

Cristiana Vasconcelos Rodrigues

Maria do Rosário Lupi Bello (coordenadora)

Cristiana Vasconcelos Rodrigues (vice-coordenadora)